



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/03/2019

1 Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às
2 dezoito horas, estiveram reunidos na Sala do Antigo NAA, no térreo do prédio
3 anexo a SME: os (as) conselheiros (as): Viviane Regina Gimenes Cavalcante,
4 Regina Helena Machado Santos, Sandra Helena Perina, Benedita Ivete Brandine
5 de Negreiros, Nair Paulino Fujita, José Ferreira Matos, Mariana Simionato
6 Turrioni, Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves, Nayara de Salles Oliveira ,
7 Juliana Montebelo Pazeti, e a secretária da Sala dos Conselhos: Renata Cristina
8 Fedrigo. Justificou sua falta: Eva Batista Dias de Campos. **Expediente** -
9 Verificação de quórum, aprovação da ata e justificativas de ausências. Verificado
10 a existência de quórum, a reunião foi iniciada com a presidente Viviane
11 ministrada seguindo a **Ordem do Dia: - Visitas nas Unidades Escolares** – A
12 presidente apresentou os documentos compartilhados pela conselheira Nair, das
13 visitas realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
14 - CMDCA e também do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a presidente pontua
15 que as visitas que ocorrerão neste semestre terão como prioridade as escolas
16 que estão sendo reformadas, a conselheira Sandra Perina pontua que são quatro
17 as escolas municipais que estão em processo de reforma: Aparecido Carlos
18 Guzzi (176 alunos), no bairro São José, Maria Canalle Angelelli (232 alunos), no
19 IAA, Olindo Rizzato Paschoal (210), no Jardim Morumbi, e Edilene Marli
20 Borghese (682), no bairro Monte Líbano. Viviane pontua que a visita será pontual
21 na obra, a observação será realizada na dimensão da estrutura física, Sandra irá
22 solicitar ao Setor de Planejamento a pasta com as reformas que serão realizadas
23 e antes da visita a ação do conselho será de se inteirar das observações que
24 serão relevantes conforme cada unidade. Também complementa da importância
25 de realizarmos as visitas no período da manhã, já que há possibilidade de
26 visitarmos até três escolas no mesmo dia, a conselheira Mariana questiona se é
27 possível visitarmos três unidades no mesmo dia, Sandra complementa que as
28 obras tem prazo estipulado de aproximadamente 180 dias, desta forma, existe
29 necessidade de se adiantar para dar conta das visitas, A secretaria Juliana
30 pontua da importância dessa ação em relação a aproximação e apoio ao gestor
31 escolar nesse momento das reformas, considerando importante que as visitas
32 também ocorram alguns meses após o término das obras, para ter a garantia
33 que o problema foi realmente solucionado. Sandra coloca da importância de
34 convidarmos a secretaria municipal de educação para acompanhar o CME nesta
35 ação, todos concordam e o convite será encaminhado. Neste momento a
36 presidente Viviane solicita uma comissão para realizar a visita ficam
37 responsáveis por essa ação os conselheiros: Nayara, Mariana, José, Regina,
38 Ivete, Sandra, Viviane. A conselheira Mariana questiona como agiremos se
39 observarmos algo errado nas visitas as obras, Sandra pontua que
40 descreveremos no documento que será criado para esse fim que será
41 encaminhado ao órgão competente para as devidas providências se necessário,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



42 a consenso do grupo fica marcada a primeira visita dia 28/03/2019 nas unidades:
43 Aparecido Carlos Guzzi, no bairro São José e Edilene Marli Borghese, no bairro
44 Monte Líbano. Nesse momento iniciamos os trabalhos para desenvolvimento do
45 relatório norteador, com os critérios as serem analisados nas visitas as obras.
46 Dando continuidade aos trabalhos, Viviane questiona se houve reunião da
47 Comissão de finanças para análise do último trimestre de 2018 e o primeiro de
48 2019, a conselheira Ivete sugere que agende a reunião ainda para esse mês, a
49 consenso da comissão a reunião fica agendada para 20/03/2019 às 18 horas, na
50 sala dos conselhos. Viviane sugere que na próxima reunião a Comissão de
51 Finanças nos apresente as análises realizadas. A conselheira Sandra ressalta a
52 importância de descrevermos atas de todas as reuniões de trabalho. –
53 **Conferência Municipal de Educação** – neste momento a presidente Viviane
54 pontua que após as discussões expressas neste Conselho foi elaborado um
55 plano de ação para organização da conferência, o mesmo foi apresentado.
56 Viviane coloca que a secretaria da educação nos dará todo subsídio
57 organizacional, através da utilização do espaço da SME e também dos
58 funcionários para que o evento ocorra. A conselheira Sandra nos apresenta
59 sobre como ocorre o monitoramento do PME, o mesmo é regional, desta forma,
60 o município responsável encaminha ao MEC as avaliações realizadas
61 periodicamente pela Comissão da SME e as respostas são encaminhadas a
62 secretaria Ângela, a mesma já vem planilhando e organizando tudo o que vem
63 sendo monitorado, assim como as alterações que terão que ser realizadas na
64 Conferência, ela pontua que se tratando do Plano Municipal de Educação, se
65 tem todas as regras postas e a quem compete a execução, desta forma, na
66 Conferência temos que envolver representatividade dos segmentos que
67 competem para atualizar cada meta e elaborar novas estratégias para
68 alcançarmos metas, assim como elaborar notas técnicas para encaminhar como
69 proposta nesta Conferência. A conselheira Ivete entende que na Conferência
70 vamos apresentar os resultados do monitoramento. Viviane confirma que é isso
71 mesmo e dá continuidade a explicação de que algumas reuniões vão envolver
72 outros profissionais da educação como a supervisora do fundamental Milena, e
73 a assessora Kaline, assim como reuniões periódicas com a secretaria da
74 educação Professora Ângela, ficam responsáveis por essas reuniões do
75 representando o CME Viviane, Regina, Sandra e Nair. Viviane apresentou todas
76 as metas do plano de ação desenvolvido, sendo as mesmas: Realização da
77 Conferência Municipal de Educação, Monitorar e avaliar a implementação das
78 metas previstas do PME, Realizar atividades de formação, integração e estudos
79 para conselheiros. Formação continuada para conselheiros e rede Municipal de
80 Educação (diretores, coordenadores e supervisores), Acompanhamento o Plano
81 de Carreira, Salários e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do
82 Município de Piracicaba, Promover/criar/ implementar a Comissão de Direitos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



83 Humanos no CME; Promover/criar/ implementar a Comissão de Direitos
84 Humanos no CME; Acompanhar, monitorar e aprovar o currículo do município
85 de Piracicaba. Após a apresentação das metas e organização do cronograma
86 das ações para cumprimento das metas ficou o Plano de Ação aprovado pelo
87 CME. Viviane pontua que a data da Conferência será definida para o mês de
88 junho, Ivete questiona se a comunidade escolar será convocada, Sandra pontua
89 que a comissão da organização irá definir critérios para que haja
90 representatividade de todos os envolvidos. A realização de atividades de
91 formação ficou prevista para o segundo semestre; em relação ao Plano de
92 Cargos e Salários, Viviane sugere que continuemos a leitura, porém a audiência
93 pública foi cancelada sem nova data e considerando a perspectiva das possíveis
94 mudanças de governo e implementação de reformas como a trabalhista fica claro
95 a necessidade de revisão ou atualização de alguns critérios, no entanto, o estudo
96 deste conselho para novos apontamentos deve continuar, porém nas reuniões
97 neste primeiro semestre serão priorizadas outras ações. Para a implementação
98 da Comissão de Direitos Humanos neste conselho, Viviane sugere que ocorra
99 no segundo semestre, Sandra aponta que para implementar essa comissão
100 teremos que alterar o Estatuto do CME. – **Informes** - A presidente apresentou
101 convite do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) sobre a II Semana de
102 Conscientização de Alergia Alimentar que ocorrerá de 14 a 17 de maio. Outro
103 convite ocorreu em reunião extraordinária do Fórum Permanente dos Conselhos
104 (FOPEC), será um curso para formação de conselheiros, porém em breve
105 teremos a divulgação oficial e será encaminhada via e-mail aos membros desse
106 conselho. Eu, Juliana Montebelo Pazeti, registrei a presente ata, que depois de
107 aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Assinaturas

Viviane Regina Gimenes Cavalcante.....

Regina Helena Machado Santos.....

Nair Paulino Fujita.....

Nayara de Salles Oliveira.....

Mariana Simionato Turrioni.....

Juliana Montebelo Pazeti.....

Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves.....

José Ferreira Matos.....



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Benedita Ivete Brandine de Negreiros

Sandra Helena Perina.....

.